

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127  
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 155ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA DA CEMIG, CEMIG D E CEMIG GT

**I - Data, horário e local:** 07 de abril de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

**II - Mesa de instalação:** O Coordenador do Comitê de Auditoria, Pedro Carlos de Mello, na forma estatutária, convidou Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariar os trabalhos, que ocorreram por conferência telefônica e mensagens eletrônicas. x

**III - Sumário dos fatos ocorridos:**

1. Verificação da conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT – "(...) Os membros do Comitê de Auditoria relataram que receberam e-mails contendo arquivos com os background check e os currículos dos Srs. Roger Daniel Versieux – CPF 000.072.546-36, José João Abdalla Filho – CPF 245.730.788-00 e Paulo César de Souza e Silva – CPF 032.220.118-77, indicados aos cargos de Conselheiros de Administração da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT, para a análise de conformidade prevista no inciso XXI do artigo 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido na alínea "i" do artigo 26 do Estatuto da Cemig e do disposto no artigo 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do artigo 36 do Decreto estadual nº47.154/2017. Com base nos documentos analisados, os membros do Comitê verificaram que os indicados atendem aos requisitos exigidos no artigo 17 da Lei 13.303/2016 e não incorrem nas vedações previstas no §2º do mesmo artigo. O Comitê de Auditoria ratifica o ponto de atenção registrado pela área de Compliance sobre o indicado Paulo César de Souza e Silva. (...)".

2. Verificação da conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT – "(...) Os membros do Comitê de Auditoria relataram que receberam e-mail contendo arquivos com o background check e o currículo do Sr. Ricardo José Martins Gimenez – CPF 103.381.768-61, indicado para cargo de Conselheiro Fiscal da Cemig, da Cemig D e da Cemig GT, para a análise de conformidade prevista no inciso XXI do artigo 10 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, em decorrência do estabelecido na alínea "i" do artigo 26 do Estatuto da Cemig e do disposto no artigo 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do artigo 36 do Decreto estadual nº47.154/2017. Com base nos documentos analisados, os membros do Comitê verificaram que o indicado atende aos requisitos exigidos no artigo 26 da Lei 13.303/2016 e não incorre nas vedações previstas no mesmo artigo (...)". x

**IV - Participações:** Srs. Pedro Carlos de Mello (Coordenador) Afonso Henriques Moreira Santos, Márcio de Lima Leite e Roberto Tommasetti; e, Denis Teixeira Ferreira Dias, Secretário. a). Denis Teixeira Ferreira Dias .x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

Denis Teixeira Ferreira Dias